



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS

Justificativa de Não Contratação da Empresa Melhor Classificada na Pesquisa de Preços

A **Câmara de Vereadores de São Borja**, comunica que a apresentação de proposta nº 04/2026, restou prejudicada devido que não foi possível proceder à contratação da empresa que apresentou proposta no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade**, uma vez que o referido valor **ultrapassa a estimativa de despesa previamente fixada pela Administração**, elaborada com base na pesquisa de preços de mercado e nos limites orçamentários disponíveis para a contratação.

Ressalta-se que a estimativa de preços constitui parâmetro essencial para a definição da viabilidade da contratação, bem como para a observância dos princípios da **economicidade, eficiência e planejamento**, previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a aceitação de proposta com valor superior ao estimado comprometeria o equilíbrio orçamentário e poderia caracterizar afronta às normas de controle da despesa pública.

Assim, diante da **incompatibilidade do valor ofertado com a estimativa de custos e com a dotação orçamentária disponível**, resta inviabilizada a contratação da referida empresa, motivo pelo qual se faz necessária a adoção de novas providências administrativas, como a realização de nova pesquisa de preços e/ou novo procedimento de contratação, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

São Borja, 26 de janeiro de 2026.

Rai Porsch Messa

Equipe de Apoio